



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020-DIRDES/UNICENTRO

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando:

- a evolução das tratativas realizadas pela Reitoria junto ao Governo do Estado do Paraná, em virtude da determinação governamental de que não fossem realizadas contratações temporárias no período em que as atividades presenciais estejam suspensas,

- que o Calendário Acadêmico da Unicentro não está suspenso, mas tão somente estão suspensas as atividades presenciais;

- o contido no Memorando Circular nº 01, da Pró-Reitoria de Ensino da UNICENTRO, datado de 23 de março de 2020,

- o momento de excepcionalidades, conforme estabelece o Decreto nº 4.230/2020 e alterações, do Governo do Estado do Paraná, o Decreto nº 121/2020, da Prefeitura Municipal de Irati e o Decreto nº 7.821/2020, da Prefeitura Municipal de Guarapuava,

Decidem:

CONVOCAR

os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, nominados no Edital de Convocação nº 007/2020-DIRDES/UNICENTRO, de 19 de março de 2020, nos seguintes termos:

1. Havendo deferimento referente aos documentos comprobatórios dos requisitos de ingresso, conforme consta no item 4 e subitens, do Edital de Convocação nº 007/2020-DIRDES/UNICENTRO, os candidatos devem proceder a entrega dos documentos e exames médicos, bem como realizar a assinatura de contratos por prazo determinado em Regime Especial, nos termos previstos neste Edital.

2. A entrega dos exames médicos, documentos pessoais, formulários devidamente preenchidos e demais documentos de que trata o item 6 e respectivos subitens, do Edital de Convocação nº 007/2020-DIRDES/UNICENTRO, deve ocorrer, excepcionalmente, **de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso quando for o caso, e enviá-los até o dia 27 de abril de 2020, em arquivo pdf**, para o email dirdes@unicentro.br.

2.1. Os documentos de que trata o *caput* deste item devem atender às respectivas exigências constantes no Edital de Convocação nº 007/2020-DIRDES/UNICENTRO.

2.2. O candidato que não enviar a documentação de que trata este item até a data estipulada no *caput* será eliminado do certame.

3. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 2 deste edital, **até a data de 6 de abril de 2020**, assinam contratos e iniciam suas atividades conforme segue:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

- 3.1. A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos envia ao candidato, até 7 de abril de 2020, o contrato em formato pdf, com data de início prevista para 8 de abril de 2020.
- 3.2. O candidato deve imprimir o contrato em três vias, assinar todas as vias, bem como **DIGITALIZAR as três vias assinadas do contrato e enviar em formato pdf para o e-mail dirdes@unicentro.br, até a data de 8 de abril de 2020.**
- 3.3. O candidato que não cumprir o previsto neste item 3 e subitens pode assinar contrato conforme o item 4.
4. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 2 deste edital, **no período de 7 a 27 de abril de 2020**, assinam contratos e iniciam suas atividades conforme segue:
- 4.1. Até dois dias úteis após a recepção dos documentos de que trata o item 2 deste edital, a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos envia ao candidato o contrato em formato pdf.
- 4.2. No caso previsto no item anterior, a data de início do contrato é prevista para o segundo dia útil a contar do envio do respectivo contrato ao candidato, conforme realizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 4.3. O candidato deve imprimir o contrato em três vias, assinar todas as vias, bem como **DIGITALIZAR as três vias assinadas do contrato e enviar em formato pdf para o e-mail dirdes@unicentro.br, até a data prevista para o início do contrato.**
- 4.4. O candidato que não assinar e enviar o contrato, nos termos deste item 4 e subitens, **até a data de 29 de abril de 2020** é eliminado do certame.
5. A UNICENTRO não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1. Na ocorrência do previsto no *caput* deste item, a comprovação do envio dos documentos, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.
6. O candidato deverá entregar as vias físicas de todos os documentos de que trata o item 2, bem como as vias físicas originais do contrato de que tratam os itens 3 e 4 e respectivos subitens, conforme data e forma a ser estabelecida em edital específico.
7. O candidato que porventura manipule ou falsifique algum dos documentos a serem digitalizados, de que trata este edital, será eliminado do certame ou, se já tiver iniciado seu contrato, terá o respectivo contrato rescindido, além de ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.
8. O descumprimento de qualquer item deste edital importará em exclusão do candidato, nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.
9. Em caso de suspensão total do calendário acadêmico da UNICENTRO em decorrência das medidas de prevenção ao COVID-19, determinadas pelos órgãos oficiais de Saúde, a Unicentro mantém-se no direito de alterar as cláusulas previstas neste edital, de forma que as assinaturas do contratos de que trata este edital poderão ser suspensas, o que será regrado por edital específico.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRDES



Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 23 de março de 2020.

Fabio Hernandez,
Reitor

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de
Recursos Humanos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000